



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado/Jornal a União e Diário Oficial da Famup. Licitantes cadastrados neste processo: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02; A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 31.172.201/0001-08; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81; AM ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 13.351.120/0001-85; CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.638.122/0001-57; CONSTRUMAR - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 25.002.235/0001-43; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ: 26.420.889/0001-50; JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA - CNPJ: 31.248.619/0001-43; MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 03.278.968/0001-72; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59; PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 13.777.403/0001-93; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86; QUEOPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.565.267/0001-80; RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00; T A FRANCA SERVICOS - CNPJ: 24.964.064/0001-70; VIGA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 14.575.353/0001-24. Às 09:00 horas do dia 05/10/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 0019/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: THAMYSE MARTINS SOARES - Presidente; LUIZ ANTONIO ABREU FERNANDES DANTAS FREITAS - Membro; FRANCISCO ERIC FREITAS DE SÁ DUTRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - Envelope sem representante: participação válida; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUMAR - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; T A FRANCA SERVICOS - Envelope sem representante: participação válida; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; VIGA ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; AM ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; QUEOPS CONSTRUTORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; RANULFO TOMAZ DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados

os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Não atendeu ao Item 7.8.5.1 ; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - não atendeu aos itens 7.8.2 e 7.8.3; CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não atendeu ao item 7.8.5.1 e não apresentou a relação dos contratos; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - não atendeu 7.8.5.1; JOSE ERTIVALDO OLIVEIRA COSTA LTDA não atendeu 7.8.5.1; MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Omissão da relação dos contratos; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Calculo da DFL incorreto - Saldo contratual apresentado é de 2.529.740,69 e na DFL apresentaram 2.935.223,92; PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI DFL cálculo feito com PL de 2019; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Apresentou a declaração de índices com erro nos cálculos e não atendeu 7.8.5.1; QUEOPS CONSTRUTORA EIRELI - não atendeu 7.8.5.1 e ausência de relação dos contratos; VIGA ENGENHARIA LTDA não atendeu 7.8.5.1. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



THAMYSE MARTINS SOARES

LUIZ ANTONIO ABREU FERNANDES DANTAS
FREITAS



FRANCISCO ERIC FREITAS DE SÁ DUTRA